

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º**  
**04/2025/GAB/EMDUR**

**A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ nº 04.763.223/0001-61, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público, a quem possa interessar, a contratação de empresa especializada em **orientação e ensino de técnicas de pintura artística infantil em ovos de gesso**, por meio do Processo Administrativo nº 00600-00010702/2025-90-e, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Com fundamento no artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos artigos 37, 204 e 206 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, em consonância com os pareceres da Gerência Jurídica e do Controle Interno anexados aos autos, fica **INEXIGÍVEL** a presente licitação. Pelo objeto desta inexigibilidade, a EMDUR pagará à Domitilla Figueiredo de Souza Navarro, inscrita no CNPJ nº 59.244.226/0001-80, a despesa no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme a seguinte dotação orçamentária:

<b>Fonte</b>	15.00
<b>Projeto atividade</b>	02.41.15.451.275.1.473- Urbanização e Manutenção dos Espaços Públicos
<b>Elemento de Despesa</b>	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Valor Total</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**  
Diretor Presidente/EMDUR

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:CAF02A08**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/04/2025. Edição 3956  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>